



## **Nona Reunião Ordinária do CMAS**

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta, na sala da Secretaria Executiva dos conselhos, sito Av. Joaquim Crisostomo, 1174, Centro, Fortim-CE, foi realizada a nona reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Fortim. O presidente Diego dos Santos Rocha saudou a todos e agradeceu a presença daqueles que atenderam à convocação para a reunião. Em seguida, apresentou a seguinte pauta: Item I – Plano Operativo CADUNICO Técnico do CadÚnico e Programa Bolsa Família Segundo Semestre – 2024 (dois mil e vinte e quatro). O Sr. André da Costa Nogueira deu início a reunião relatando que esse plano envolve ações realizadas pelas Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social e as ações planejadas são divididas em eixos. E o mesmo deu início a leitura do plano falado que durante o ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) está tendo averiguações cadastrais para verificar inconsistências de renda, pois está acontecendo cruzamentos de dados. Nesse ano deu início em agosto houve averiguação de composição familiar afim de saber se a família fez a exclusão daquele membro com intenção de receber o benefício. A conselheira e técnica responsável pelo Programa Criança Feliz a Sra. Lenilde dos Santos Fonseca questionou sobre uma família que a mesma acompanha no Programa que na casa moram 5 (cinco) pessoas e apenas o marido trabalha de carteira assinada e perguntou se a família tem direito de receber o benefício do Programa Bolsa Família. O Sr. André falou que precisasse ter uma renda per capita de 218,00 (duzentos e oito reais) por pessoa na casa para receber e se alguém da família começar a trabalhar se somar o valor de meio salário mínimo por pessoa a família continua recebendo o benefício por até 2 (dois) anos. O mesmo relatou que depois da pandemia desde o ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) a equipe vem fazendo capacitações para se atualizarem sobre as mudanças e compartilhamento de informações. O papel do cadastro Único é de manter os cadastros dos usuários tudo certinho e atualizado. O cadastro único está aberto a denúncias e isso é feito no sigilo e em seguida é apurado e assim é necessário

colher o máximo de informações do denunciante para que se possa averiguar o cadastro da família denunciada. O Governo Federal de acordo com o cadastro único não exige que todos sejam cadastrados com CPF e sim apenas o responsável familiar e que houveram problemas relacionados com o CPF como duplicidade. O beneficiário que tenta lesar o programa se for descoberto terá que devolver e já recebe um boleto com todas as parcelas para que o mesmo possa efetuar a devolução, pois o governo tem como fazer a triagem das informações.

Nada mais havendo a tratar, eu Edivânha Batista da Silva, lavrei a seguinte ata que deverá ser assinada por todos os presentes: Pristina da Costa Silva,

Paulo dos Santos Fereira, Santana, Juliana Maria Oliveira de Sousa,  
Joana Derek Teixeira da Silva, Maria Conceição de Souza.

Diogo dos Santos Rocha.

---

---

---